

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de agosto de 2022, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Márcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato de contragarantia ("CCG") pela Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, caput, do Estatuto Social da Companhia e art. 121 da LSA, a celebração de CCG a ser firmado entre a Companhia, na condição de tomadora da apólice e endosso do seguro garantia, a Junta Seguros S.A, como seguradora e a Secretária de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM ("Poder Concedente") como segurado, com respectiva prestação de garantia por suas acionistas no referido CCG, responsabilizando-se solidariamente com a Companhia, em conformidade com sua participação acionária, conforme termos e condições apresentados nessa assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 15 de agosto de 2022. **Assinaturas:** Márcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Márcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Márcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 430.455/22-7 em 23.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.*

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>